



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacentjefp2@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5011553-96.2020.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: Cédula de crédito bancário

EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL

EXECUTADO: DO CAMARAO RESTAURANTE E BAR EIRELI E OUTRO

Local: Porto Alegre - Foro Central

Data: 25/09/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 25 de setembro de 2024, nesta cidade de Porto Alegre, RS, cumprindo o respeitável mandado 10067734298, eu oficial de justiça, com as formalidades legais, procedi diligências objetivando avaliar o imóvel objeto da medida, constituído do imóvel, sito na Avenida Sertório, 9200, 306 - BL. A, Sarandi - Porto Alegre/RS 91130720 (Residencial), descrição constante na Matrícula sob nº 11.104, conforme Evento 109, AVALIO o imóvel em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com base nos dados obtidos de pesquisa na região do imóvel objeto da presente avaliação, cosiderando se tratar de região residencial, bastante ocupada com opção de estabelecimentos comerciais nas proximidades, com relevo plano, situada em bairro com boa infraestrutura. Observando que não foi possível efetuar a vistoria interna do imóvel, pois não fui atendida pelo destinatário. Do que, para constar, lavrei este auto em duas vias que segue devidamente assinado. Dou fé.

Custas ao Estado: 01 auto;

Despesas de condução: 02 urcs – vinculadas.

Documento assinado eletronicamente por **CERISE DE MATTOS GOMES**.

5011553-96.2020.8.21.0001

10068411229 .V1 cerisemg© cerisemg